



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 16/2023/SEC/ADMP/PMNT

Nova Trento, 13 de novembro de 2023.

**Exmo. Sr.
Fernando Neri Sens
Diretor de Compras e Licitações
Município de Nova Trento/SC**


Assunto: Solicita abertura Processo Licitatório

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório MULTIENTIDADES para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Troca de Óleo e Filtros dos veículos da Frota Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes no Anexo I.

Sem mais para o momento, manifestamos consideração de estima e apreço.

Atenciosamente,


Eliane Tomaz
Secretária de Administração e Planejamento

RECEBIDO
13/11/2023

NOME:

RG/CPE:



TECNOMAC LTDA

COMERCIO DE PEÇAS / ASSISTENCIA TECNICA / BOMBA INJETORA / GUINCHO / PNEU

CNPJ: 75.461.509/0001-30 / INSC. EST.: 250.815.320

FONE: (48) 3264-0808 / (48) 3264-1484 / (48) 3264-0806

ROD SC 411 KM 12 n 3558 CENTRO CANELINHA-SC

ORÇAMENTO

LOTE 01

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
01	Filtro de combustível Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
02	Filtro de ar Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
03	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	05	R\$ 296,00	R\$ 1.480,00
04	Filtro de combustível Retro Case 580 L/1998	Unit.	05	R\$ 98,00	R\$ 490,00
05	Filtro de ar Retro Case 580 L/1998	Unit.	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
06	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Case 580 L/1998	Unit.	05	R\$ 366,00	R\$ 1.830,00
07	Filtro de combustível Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
08	Filtro de ar Retro NEW Holland 95 B / 2016	Unit.	05	R\$ 128,00	R\$ 640,00
09	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	05	R\$ 616,00	R\$ 3.080,00
10	Filtro de combustível Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	05	R\$ 115,00	R\$ 575,00
11	Filtro de ar Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00
12	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland LB 110/2010	Unit.	05	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
13	Filtro de combustível Retro Maxion 750/2001	Unit.	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
14	Filtro de ar Retro Maxion 750/2001	Unit.	05	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
15	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Maxion 750/2001	Unit.	05	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
16	Filtro de combustível Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
17	Filtro de ar Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	05	R\$ 468,00	R\$ 2.340,00
18	Óleo e filtro de óleo do motor Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	05	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
19	Filtro de combustível Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
20	Filtro de ar Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
21	Óleo e filtro de óleo do motor para Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	05	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
22	Filtro de combustível Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
23	Filtro de ar Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
24	Óleo e filtro de óleo do motor do Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
25	Filtro de combustível Trator TL 80/2001	Unit.	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
26	Filtro de ar Trator TL 80/2001	Unit.	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
27	Óleo e filtro de óleo do motor Trator TL 80/2001	Unit.	05	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
28	Filtro de combustível Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	05	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
29	Filtro de ar Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
30	Óleo e filtro de óleo do motor Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	05	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
31	Filtro de combustível Patrola Case 845 B/2014	Unit.	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00

75.461.509/0001-30
TECNOMAC Comercio de Peças
& Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12
Bairro Centro - CEP 88.230-000

Canelinha - SC

i



32	Filtro de ar Patrola Case 845 B/2014	Unit.	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
33	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Case 845 B/2014	Unit.	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
34	Filtro de combustível Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	05	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
35	Filtro de ar Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	05	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
36	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	05	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
37	Filtro de Combustível tipo 5μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
38	Pré Filtro Combustível tipo 10μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
39	Pré Filtro secundário tipo 30μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
40	Filtro de ar tipo cartucho seco 2 estágios com indicador de bloqueio para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
41	Pré Filtro separador de água para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
42	Óleo e filtro de motor para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	R\$ 74.825,00

LOTE 02					
Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
43	Filtro de combustível Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
44	Filtro de ar Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
45	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
46	Filtro de combustível GM Montana / 2007	Unit.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
47	Filtro de ar GM Montana / 2007	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
48	Óleo e filtro de óleo do motor GM Montana /2007	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
49	Filtro de combustível Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
50	Filtro de ar Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
51	Óleo e filtro de óleo do motor Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
	Filtro de combustível VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
53	Filtro de ar VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
54	Óleo e filtro de óleo do motor VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
55	Filtro de combustível VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
56	Filtro de ar VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
57	Óleo e filtro de óleo do motor VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 250,0	R\$ 1250,00
58	Filtro de combustível VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
59	Filtro de ar VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
60	Óleo e filtro de óleo do motor VW/Parati 1.6 2007	Unit.	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
61	Filtro de combustível Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
62	Filtro de ar Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
63	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
64	Filtro de combustível GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
65	Filtro de ar GM/ Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 80,00	400,00

75 461 509/0001-307
**TECNOMAC Comercio de Peças
 e Assistência Técnica Ltda. EPP**

Rdd. 411 Km 12
 Bairro Centro - CEP 88.230 - 000

Canelinha - SC



66	Óleo e filtro de óleo do motor GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
67	Filtro de combustível Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
68	Filtro de ar Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
69	Óleo e filtro de óleo do motor Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
70	Filtro combustível Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
71	Filtro de ar Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
72	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille Econ. 2011	Unit.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
73	Filtro combustível Fiat Argo 2019	Unit.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
74	Filtro de ar Fiat Argo 2019	Unit.	15	R\$ 90,00	R\$ 1350,00
75	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Argo, 2019	Unit.	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
76	Filtro combustível Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
77	Filtro de ar Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 110,00	R\$ 1100,00
78	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
79	Filtro combustível VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
80	Filtro de ar VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
81	Óleo e filtro de óleo do motor VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
82	Filtro de combustível VW GOL 1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
83	Filtro de ar VW GOL 1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
84	Óleo e filtro de óleo do motor VW GOL 1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 30.490,00	

LOTE 03

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
85	Filtro de combustível Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
86	Filtro de ar Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
87	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
88	Filtro de combustível Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
89	Filtro de ar Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
90	Óleo e filtro de óleo do motor Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
91	Filtro de combustível Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
92	Filtro de ar Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
93	Filtro de ar condicionado Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
94	Óleo e filtro de óleo do motor Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
95	Filtro combustível MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
96	Filtro de ar MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
97	Óleo/filtro de motor MB 313 Sprinter 2009/2010	Unit.	5	R\$ 420,00	R\$ 2.450,00
98	Filtro combustível Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
99	Filtro de ar Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 80,40	R\$ 400,00
100	Óleo e filtro de motor Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 330,0	R\$ 1.650,00
101	Filtro combustível Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00

75 461 509/0001-30
TECNOMAC Comércio de Peças
& Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12
Beirão Centro - CEP 88.200-000

Canelinha - SC



102	Filtro de ar Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
103	Óleo/filtro de motor Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
104	Filtro de combustível Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
105	Filtro de ar Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
106	Óleo e filtro de motor Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
107	Filtro de combustível Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
108	Filtro de ar Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
109	Óleo e filtro de motor Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
110	Filtro combustível MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
111	Filtro de ar MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
112	Óleo/filtro de motor MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
113	Filtro de combustível Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
114	Filtro de ar Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
115	Óleo e filtro de motor Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
116	Filtro de combustível Renault Master 2003	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
117	Filtro de ar Renault Master 2003	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
118	Óleo e filtro de motor Renault Master 2	Unit.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
119	Filtro de combustível Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
120	Filtro de ar Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
121	Óleo e filtro de motor Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
122	Filtro de combustível L 200 2013	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
123	Filtro de ar L 200	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
124	Óleo e filtro de motor L 200	Unit.	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	45.775,00

LOTE 04

	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
125	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
126	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
127	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
128	Filtro de combustível Caminhão Matra M22753 /1989	Unit.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
129	Filtro de ar Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
130	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
131	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
132	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atego 1726 /2019	Unit.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
133	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
134	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
135	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atron 2729 /2013	Unit.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00

75 461 509/0001-30
TECNOMAC Comércio de Peças
& Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12
Bairro Centro, CEP 88.230-000

Canelinha - SC



136	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
137	Filtro de combustível Caminhão VW 13.180CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
138	Filtro de ar Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
139	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
140	Filtro de combustível Caminhão Ford Cargo 2628/ 2011	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
141	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 2628/ 2011	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
142	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
143	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
144	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
145	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
146	Filtro de combustível Caminhão Prancha Ford /2007	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
147	Filtro de ar Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
148	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
149	Filtro de combustível Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
150	Filtro de ar Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
151	Filtro separador Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
152	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
153	Filtro de combustível Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
154	Filtro de ar Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
155	Filtro separador Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
156	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
157	Filtro de combustível Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
158	Filtro de ar Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
159	Óleo e filtro de motor Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	47.525,00

LOTE 05					
Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
160	Filtro de combustível Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
161	Filtro de ar Ônibus 16.180/ 1993	Unit.	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
162	Filtro separador Ônibus 16.180/ 1993	Unit.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
163	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	R\$ 575,00	R\$ 2.875,00
164	Filtro de combustível Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
165	Filtro de ar Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
166	Filtro separador Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
167	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 580,00	R\$ 2900,00
168	Filtro de combustível Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00

75 461 509/0001-30
TECNOMAC Comércio de Peças
e Assistência Técnica Ltda. EPP
 Rbd. 411 Km 12
 Bairro Centro - CEP 88.230 - 000
Canelinha - SC



169	Filtro de ar Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
170	Filtro separador Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
171	Óleo e filtro de óleo do Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
172	Filtro de combustível Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
173	Filtro de ar Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
174	Filtro separador Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
175	Óleo e filtro de óleo do Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 550,00	R\$ 2,750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	19.225,00

LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
176	Filtro de ar CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
177	Óleo e filtro de motor CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
178	Filtro de combustível CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
179	Filtro de ar CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
180	Óleo e filtro de motor CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
181	Filtro de combustível Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
182	Filtro de ar Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
183	Óleo e filtro de motor Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	2.625,00

LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
184	Óleo hidráulico 68	20 LT	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
	Óleo lubrificante SAE 15W40 Motor a Diesel	20 LT	700	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
186	Óleo lubrificante SAE 75W80 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 899,00	R\$ 179.800,00
187	Óleo lubrificante SAE 5W30 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
188	Óleo lubrificante SAE 85W90 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 720,00	R\$ 144.000,00
189	Óleo lubrificante SAE 80W Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 890,00	R\$ 178.000,00
190	Óleo Hidráulico ATF	20 LT	350	R\$ 720,00	R\$ 252.000,00
191	Óleo motor Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
192	Óleo da caixa do cambio para oTrator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
193	Óleo do sistema hidráulico para oTrator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
194	Óleo do diferencial do eixo dianteiro Trator Valtra 800RC/A800PO	LT	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
195	Óleo do eixo dianteiro redutor final TratorValtra A 800RC/A800PO	LT	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
196	Óleo Hidráulico 10W 1 Lt	UN	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
197	Arla 32 Bombona 20lts	UN	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00

75 461 509/0001-30
TECNOMAC Comercio de Peças
e Assistência Técnica Ltda. EPP
R. ... Km 12
Bairro Centro - CEP 88.230 - 000



198	Óleo hidráulico 433 1LT	UN	400	R\$ 49,00	R\$ 16.000,00
199	Aditivo para radiador	UN	200	R\$ 49,00	R\$ 8.000,00
200	Desengripante	UN	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
201	Graxa	KG	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
202	Fluido de freio Dot 4 - frasco com 500ml cada	UN	1000	R\$ 39,00	39.000,00
203	Fluido de freio Dot 4 – frasco com 200ml cada	UN	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
204	Fluido de freio Dot 5 – frasco com 500ml cada	UN	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$	1.405.950,00

Assinatura

75 461 509/0001-30
TECNOMAC Comércio de Peças
e Assistência Técnica Ltda. EPP
Roo. #11 Km 12
Bairro Centro - CEP: 88.230 - 000
Canelinha - SC

Canelinha 06 de outubro de 2023



EMPRESA : KFC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ : 35.748.371/0001-30

TELEFONE: 48 99984-3676

ENDEREÇO : RUA SANTO INÁCIO, 727 - CENTRO, NOVA TRENTO/SC

ORÇAMENTO

LOTE 01					
Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
1	Filtro de combustível Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	R\$ 163,20	R\$ 816,00
2	Filtro de ar Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
3	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	R\$ 92,65	R\$ 463,25
4	Filtro de combustível Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	R\$ 52,63	R\$ 263,16
5	Filtro de ar Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
6	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	R\$ 75,65	R\$ 378,25
7	Filtro de combustível Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	5	R\$ 163,20	R\$ 816,00
8	Filtro de ar Retro NEW Holland 95 B / 2016	Unit.	5	R\$ 113,90	R\$ 569,50
9	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	5	R\$ 112,20	R\$ 561,00
10	Filtro de combustível Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	5	R\$ 110,50	R\$ 552,50
11	Filtro de ar Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	5	R\$ 110,50	R\$ 552,50
12	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland LB 110/2010	Unit.	5	R\$ 83,30	R\$ 416,50
13	Filtro de combustível Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
14	Filtro de ar Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	R\$ 62,90	R\$ 314,50
15	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	R\$ 83,30	R\$ 416,50
16	Filtro de combustível Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	R\$ 163,20	R\$ 816,00
17	Filtro de ar Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	R\$ 314,50	R\$ 1.572,50
18	Óleo e filtro de óleo do motor Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	R\$ 110,50	R\$ 552,50
19	Filtro de combustível Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
20	Filtro de ar Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	R\$ 117,30	R\$ 586,50

Posto Nova
ITALIA



21	Óleo e filtro de óleo do motor para Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
22	Filtro de combustível Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	R\$ 105,40	R\$ 527,00
23	Filtro de ar Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	R\$ 134,30	R\$ 671,50
24	Óleo e filtro de óleo do motor do Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
25	Filtro de combustível Trator TL 80/2001	Unit.	5	R\$ 71,40	R\$ 357,00
26	Filtro de ar Trator TL 80/2001	Unit.	5	R\$ 168,30	R\$ 841,50
27	Óleo e filtro de óleo do motor Trator TL 80/2001	Unit.	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
28	Filtro de combustível Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	R\$ 163,20	R\$ 816,00
29	Filtro de ar Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
30	Óleo e filtro de óleo do motor Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
31	Filtro de combustível Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	R\$ 130,90	R\$ 654,50
32	Filtro de ar Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	R\$ 338,30	R\$ 1.691,50
33	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	R\$ 152,15	R\$ 760,75
34	Filtro de combustível Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	R\$ 107,10	R\$ 535,50
35	Filtro de ar Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
36	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
37	Filtro de Combustível tipo 5μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 149,60	R\$ 2.992,00
38	Pré Filtro Combustível tipo 10μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
39	Pré Filtro secundário tipo 30μ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
40	Filtro de ar tipo cartucho seco 2 estágios com indicador de bloqueio para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
41	Pré Filtro separador de água para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
42	Óleo e filtro de motor para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	10	R\$ 151,30	R\$ 1.513,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 49.490,91

LOTE 02

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
------	---------------	-------	------	-------------	-------------------





43	Filtro de combustível Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
44	Filtro de ar Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
45	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille	Unit.	5	R\$ 185,30	R\$ 926,50
46	Filtro de combustível GM Montana / 2007	Unit.	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
47	Filtro de ar GM Montana / 2007	Unit.	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
48	Óleo e filtro de óleo do motor GM Montana / 2007	Unit.	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
49	Filtro de combustível Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
50	Filtro de ar Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
51	Óleo e filtro de óleo do motor Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	R\$ 265,75	R\$ 1.328,75
52	Filtro de combustível VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
53	Filtro de ar VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
54	Óleo e filtro de óleo do motor VW Parati / 2005	Unit.	5	R\$ 189,50	R\$ 947,50
55	Filtro de combustível VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
56	Filtro de ar VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
57	Óleo e filtro de óleo do motor VW Kombi / 2010	Unit.	5	R\$ 189,50	R\$ 947,50
58	Filtro de combustível VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
59	Filtro de ar VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
60	Óleo e filtro de óleo do motor VW/Parati 1.6 2007	Unit.	5	R\$ 189,50	R\$ 947,50
61	Filtro de combustível Renalt Clio 1.0 2007	Unit.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
62	Filtro de ar Renalt Clio 1.0 2007	Unit.	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
63	Óleo e filtro de óleo do motor Renalt Clio1.0 2007	Unit.	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
64	Filtro de combustível GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
65	Filtro de ar GM/ Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
66	Óleo e filtro de óleo do motor GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00

Posto Nova
ITÁLIA



67	Filtro de combustível Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
68	Filtro de ar Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
69	Óleo e filtro de óleo do motor Grand Siena 2013	Unit.	5	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
70	Filtro combustível Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	5	R\$ 25,60	R\$ 128,00
71	Filtro de ar Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
72	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille Econ. 2011	Unit.	5	R\$ 197,00	R\$ 985,00
73	Filtro combustível Fiat Argo 2019	Unit.	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
74	Filtro de ar Fiat Argo 2019	Unit.	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
75	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Argo 2019	Unit.	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
76	Filtro combustível Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
77	Filtro de ar Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
78	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Doblô 2016	Unit.	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
79	Filtro combustível VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
80	Filtro de ar VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
81	Óleo e filtro de óleo do motor VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10	R\$ 237,50	R\$ 2.375,00
82	Filtro de combustível VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
	Filtro de ar VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
84	Óleo e filtro de óleo do motor VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5	R\$ 224,50	R\$ 1.122,50
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 26.889,25

LOTE 03					
Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
85	Filtro de combustível Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 24,30	R\$ 121,50

Posto Nova
ITALIA



86	Filtro de ar Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
87	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Furgão / 2002	Unit.	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
88	Filtro de combustível Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
89	Filtro de ar Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
90	Óleo e filtro de óleo do motor Peugeot Furgão	Unit.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
91	Filtro de combustível Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 428,40	R\$ 2.142,00
92	Filtro de ar Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 105,30	R\$ 526,50
93	Filtro de ar condicionado Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 52,20	R\$ 261,00
94	Óleo e filtro de óleo do motor Sprinter / 2018	Unit.	5	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
95	Filtro combustível MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	R\$ 124,02	R\$ 620,10
96	Filtro de ar MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	R\$ 105,30	R\$ 526,50
97	Óleo/filtro de motor MB 313 Sprinter 2009/2010	Unit.	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
98	Filtro combustível Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 124,20	R\$ 621,00
99	Filtro de ar Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 124,20	R\$ 621,00
100	Óleo e filtro de motor Citroen Jumper 2014	Unit.	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
101	Filtro combustível Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 179,10	R\$ 895,50
	Filtro de ar Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 160,20	R\$ 801,00
103	Óleo/filtro de motor Fiat Ducato 2019	Unit.	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
104	Filtro de combustível Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
105	Filtro de ar Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 115,20	R\$ 576,00
106	Óleo e filtro de motor Fiat Ducato 2012	Unit.	5	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
107	Filtro de combustível Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 428,40	R\$ 4.284,00
108	Filtro de ar Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 105,30	R\$ 1.053,00
109	Óleo e filtro de motor Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00

Posto Nova
ITÁLIA



110	Filtro combustível MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 428,40	R\$ 2.142,00
111	Filtro de ar MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 105,30	R\$ 526,50
112	Óleo/filtro de motor MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
113	Filtro de combustível Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 43,20	R\$ 216,00
114	Filtro de ar Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 118,80	R\$ 594,00
115	Óleo e filtro de motor Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
116	Filtro de combustível Renault Master 2003	Unit.	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
117	Filtro de ar Renault Master 2003	Unit.	5	R\$ 83,70	R\$ 418,50
118	Óleo e filtro de motor Renault Master 2	Unit.	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
119	Filtro de combustível Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 162,00	R\$ 810,00
120	Filtro de ar Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 70,20	R\$ 351,00
121	Óleo e filtro de motor Ford Transit 2010	Unit.	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
122	Filtro de combustível L 200 2013	Unit.	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
123	Filtro de ar L 200	Unit.	5	R\$ 84,60	R\$ 423,00
124	Óleo e filtro de motor L 200	Unit.	5	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 77.803,60

LOTE 04					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
125	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 20,23	R\$ 101,15
126	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 120,70	R\$ 603,50
127	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
128	Filtro de combustível Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	R\$ 20,23	R\$ 101,15
129	Filtro de ar Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	R\$ 120,70	R\$ 603,50

Posto Nova
ITALIA



130	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
131	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	R\$ 69,19	R\$ 691,90
132	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	R\$ 214,20	R\$ 2.142,00
133	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
134	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
135	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	R\$ 214,20	R\$ 1.071,00
136	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
137	Filtro de combustível Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
138	Filtro de ar Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
139	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
140	Filtro de combustível Caminhão Ford Cargo 2628/ 2011	Unit.	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
141	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
142	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	R\$ 1.210,00	R\$ 6.050,00
143	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 19,55	R\$ 97,75
144	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 120,70	R\$ 603,50
145	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
146	Filtro de combustível Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
147	Filtro de ar Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
148	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
149	Filtro de combustível Micro Ônibus Volare V6 / 2009	Unit.	5	R\$ 112,20	R\$ 561,00
150	Filtro de ar Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 117,30	R\$ 586,50
151	Filtro separador Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 98,60	R\$ 493,00
152	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus Volare V6 /2009	Unit.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
153	Filtro de combustível Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 110,50	R\$ 552,50

Posto Nova
ITALIA



154	Filtro de ar Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 120,70	R\$ 603,50
155	Filtro separador Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 110,50	R\$ 552,50
156	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	R\$ 940,00	R\$ 4.700,00
157	Filtro de combustível Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 137,70	R\$ 688,50
158	Filtro de ar Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
159	Óleo e filtro de motor Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 77.448,45

LOTE 05

Item	Especificação	Unid.	Qnt.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
160	Filtro de combustível Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	R\$ 29,75	R\$ 148,75
161	Filtro de ar Ônibus 16.180/ 1993	Unit.	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
162	Filtro separador Ônibus 16.180/ 1993	Unit.	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
163	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus 16.180/ 1993	Unit.	5	R\$ 1.090,00	R\$ 5.450,00
164	Filtro de combustível Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 105,40	R\$ 527,00
65	Filtro de ar Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
166	Filtro separador Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
167	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	R\$ 1.090,00	R\$ 5.450,00
168	Filtro de combustível Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
169	Filtro de ar Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
170	Filtro separador Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 161,50	R\$ 807,50
171	Óleo e filtro de óleo do Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
172	Filtro de combustível Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50





173	Filtro de ar Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 154,70	R\$ 773,50
174	Filtro separador Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
175	Óleo e filtro de óleo do Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 29.881,25

LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
176	Filtro de ar CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
177	Óleo e filtro de motor CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
178	Filtro de combustível CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
179	Filtro de ar CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
180	Óleo e filtro de motor CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
181	Filtro de combustível Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
182	Filtro de ar Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
183	Óleo e filtro de motor Honda Bis 125 2005	Unit.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 1.630,00

LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
184	Óleo hidráulico 68	20 LT	200	R\$ 495,00	R\$ 99.000,00
185	Óleo lubrificante SAE 15W40 Motor a Diesel	20 LT	700	R\$ 702,00	R\$ 491.400,00
186	Óleo lubrificante SAE 75W80 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 1.438,20	R\$ 287.640,00

Posto Nova
ITALIA



187	Óleo lubrificante SAE 5W30 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 1.080,00	R\$ 216.000,00
188	Óleo lubrificante SAE 85W90 Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 1.438,20	R\$ 287.640,00
189	Óleo lubrificante SAE 80W Motor a Diesel	20 LT	200	R\$ 898,20	R\$ 179.640,00
190	Óleo Hidráulico ATF	20 LT	350	R\$ 810,00	R\$ 283.500,00
191	Óleo motor Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	500	R\$ 35,10	R\$ 17.550,00
192	Óleo da caixa do cambio para oTrator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	R\$ 44,10	R\$ 35.280,00
193	Óleo do sistema hidráulico para oTrator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	R\$ 26,91	R\$ 21.528,00
194	Óleo do diferencial do eixo dianteiro Trator Valtra 800RC/A800PO	LT	200	R\$ 44,10	R\$ 8.820,00
195	Óleo do eixo dianteiro redutor final Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	200	R\$ 44,10	R\$ 8.820,00
196	Óleo Hidráulico 10W	UN	150	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
197	Arla 32 Bombona 20lts	UN	100	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
198	Óleo hidráulico 433	UN	400	R\$ 44,82	R\$ 17.928,00
199	Aditivo para radiador	UN	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
200	Desengripante	UN	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
201	Graxa	KG	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
202	Fluido de freio Dot 4 - frasco com 500ml cada	UN	1000	R\$ 28,30	R\$ 28.300,00
203	Fluido de freio Dot 4 – frasco com 200ml cada	UN	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
204	Fluido de freio Dot 5 – frasco com 500ml cada	UN	500	R\$ 37,98	R\$ 18.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: —					R\$ 2.043.246,00

Posto Nova
ITÁLIA

KFC Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ: 35.748.371/0001-30



EMPRESA: COMPARTS LTDA
CNPJ: 03.195.677/00001-10
TELEFONE: 48 3263 0848
ENDEREÇO: JOSE MANOEL REIS, 151 TIJUCAS SC

ORÇAMENTO

** OS ITENS ONDE SOLICITAVA OLEO E FILTRO, FORAM COTADOS APENAS OS FILTROS, POIS OS ÓLEOS JÁ COTADOS NO LOTE 07

LOTE 01					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
1	Filtro de combustível Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	120,00	600,00
2	Filtro de ar Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	369,00	1.845,00
3	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Caterpillar 416 E/2013	Unit.	5	31,00	155,00
4	Filtro de combustível Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	41,00	205,00
5	Filtro de ar Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	118,00	590,00
6	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Case 580 L/1998	Unit.	5	27,00	135,00
7	Filtro de combustível Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	5	41,00	205,00
8	Filtro de ar Retro NEW Holland 95 B / 2016	Unit.	5	97,00	485,00
9	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland 95 B/2016	Unit.	5	83,70	418,50
10	Filtro de combustível Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	5	41,00	205,00
11	Filtro de ar Retro NEW Holland 110/2010	Unit.	5	137,80	689,00
12	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland LB 110/2010	Unit.	5	27,00	135,00
13	Filtro de combustível Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	19,00	95,00
14	Filtro de ar Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	59,00	295,00
15	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Maxion 750/2001	Unit.	5	50,80	254,00
16	Filtro de combustível Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	205,90	1.029,50
17	Filtro de ar Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	133,00	665,00

COMPARTS LTDA
CNPJ: 03.195.677/0001-10
Fone: (48) 3263-0848
Rua José Manoel Reis, 151
Cep: 88200-000 - Centro - Tijucas - SC



18	Óleo e filtro de óleo do motor Retro John Deere 310 L/2019	Unit.	5	107,00	535,00
19	Filtro de combustível Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	16,70	83,50
20	Filtro de ar Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	134,60	673,00
21	Óleo e filtro de óleo do motor para Pá Carregadeira 753 M/1975	Unit.	5	29,00	145,00
22	Filtro de combustível Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	17,00	85,00
23	Filtro de ar Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	73,60	368,00
24	Óleo e filtro de óleo do motor do Rolo compressor VAP 55/1988	Unit.	5	37,80	189,00
25	Filtro de combustível Trator TL 80/2001	Unit.	5	41,00	205,00
26	Filtro de ar Trator TL 80/2001	Unit.	5	72,00	360,00
27	Óleo e filtro de óleo do motor Trator TL 80/2001	Unit.	5	81,00	405,00
28	Filtro de combustível Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	152,80	764,00
29	Filtro de ar Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	47,50	237,50
30	Óleo e filtro de óleo do motor Escavadeira Hidráulica JCB 160/2014	Unit.	5	91,25	456,25
31	Filtro de combustível Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	69,40	347,00
32	Filtro de ar Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	137,70	688,50
33	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Case 845 B/2014	Unit.	5	51,20	256,00
34	Filtro de combustível Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	212,30	1.061,50
35	Filtro de ar Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	301,30	1.506,50

COMPARTS LTDA
 CNPJ: 03.195.677/0001-10
 Fone: (48) 3285-0843
 Rua José Manoel Reis, 151
 Cep. 88200-000 - Centro - Indaial - SC



36	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Caterpillar 120 K/2012	Unit.	5	84.70	423,50
37	Filtro de Combustível tipo 5µ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20		-
38	Pré Filtro Combustível tipo 10µ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20		-
39	Pré Filtro secundário tipo 30µ para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20		-
40	Filtro de ar tipo cartucho seco 2 estágios com indicador de bloqueio para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20		-
41	Pré Filtro separador de água para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	20		-
42	Óleo e filtro de motor para Trator Valtra A800RC/A800PO	Unit.	10		-
VALOR TOTAL DO LOTE					16.795,25

LOTE 02					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
43	Filtro de combustível Fiat Uno Mille	Unit.	5		-
44	Filtro de ar Fiat Uno Mille	Unit.	5		-
45	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille	Unit.	5		-
46	Filtro de combustível GM Montana / 2007	Unit.	5		-
47	Filtro de ar GM Montana / 2007	Unit.	5		-
48	Óleo e filtro de óleo do motor GM Montana / 2007	Unit.	5		-
49	Filtro de combustível Ford Fiesta / 2004	Unit.	5		-
50	Filtro de ar Ford Fiesta / 2004	Unit.	5		-

COMPARTS LTDA
 CNPJ: 03.195.677/0001-10
 Fone: (48) 3263-0842
 Rua José Manoel Berra, 151
 Cep: 88200-000 - Centro - Tijucas - SC

51	Óleo e filtro de óleo do motor Ford Fiesta / 2004	Unit.	5	-
52	Filtro de combustível VW Parati / 2005	Unit.	5	-
53	Filtro de ar VW Parati / 2005	Unit.	5	-
54	Óleo e filtro de óleo do motor VW Parati / 2005	Unit.	5	-
55	Filtro de combustível VW Kombi / 2010	Unit.	5	-
56	Filtro de ar VW Kombi / 2010	Unit.	5	-
57	Óleo e filtro de óleo do motor VW Kombi / 2010	Unit.	5	-
58	Filtro de combustível VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	-
59	Filtro de ar VW/Parati 1.6 /2007	Unit.	5	-
60	Óleo e filtro de óleo do motor VW/Parati 1.6 2007	Unit.	5	-
61	Filtro de combustível Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	-
62	Filtro de ar Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	-
63	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Clio 1.0 2007	Unit.	5	-
64	Filtro de combustível GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	-
65	Filtro de ar GM/ Astra Sedan 2007	Unit.	5	-
66	Óleo e filtro de óleo do motor GM/Astra Sedan 2007	Unit.	5	-
67	Filtro de combustível Grand Siena 2013	Unit.	5	-
68	Filtro de ar Grand Siena 2013	Unit.	5	-
69	Óleo e filtro de óleo do motor Grand Siena 2013	Unit.	5	-
70	Filtro combustível Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	5	-
71	Filtro de ar Fiat Uno Mille Economy 2011	Unit.	10	-
72	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille Econ. 2011	Unit.	5	-
73	Filtro combustível Fiat Argo 2019	Unit.	15	-
74	Filtro de ar Fiat Argo 2019	Unit.	15	-



75	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Argo 2019	Unit.	15		
76	Filtro combustível Fiat Doblô 2016	Unit.	10		
77	Filtro de ar Fiat Doblô 2016	Unit.	10		
78	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Doblô 2016	Unit.	10		
79	Filtro combustível VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10		
80	Filtro de ar VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10		
81	Óleo e filtro de óleo do motor VW UP TAKE 2017/2018	Unit.	10		
82	Filtro de combustível VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5		
83	Filtro de ar VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5		
84	Óleo e filtro de óleo do motor VW GOL1.0 2020/2021	Unit.	5		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 03					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
85	Filtro de combustível Renault Furgão / 2002	Unit.	5	37,54	187,70
86	Filtro de ar Renault Furgão / 2002	Unit.	5	72,33	361,65
87	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Furgão / 2002	Unit.(SOMENTE FILTRO)	5	73,00	365,00
88	Filtro de combustível Peugeot Furgão	Unit.	5	68,00	340,00
89	Filtro de ar Peugeot Furgão	Unit.	5	18,33	91,65
90	Óleo e filtro de óleo do motor Peugeot Furgão	Unit.	5	36,65	183,25
91	Filtro de combustível Sprinter / 2018	Unit.	5	435,00	2.175,00
92	Filtro de ar Sprinter / 2018	Unit.	5	73,40	367,00
93	Filtro de ar condicionado Sprinter / 2018	Unit.	5	41,00	205,00
94	Óleo e filtro de óleo do motor Sprinter / 2018	Unit.	5	33,00	165,00
95	Filtro combustível MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	109,00	545,00
96	Filtro de ar MB Sprinter 313 2009/2010	Unit.	5	70,00	350,00
97	Óleo/filtro de motor MB 313 Sprinter 2009/2010	Unit.	5	26,00	130,00

COMPARTS LTDA
 CNPJ: 03.195.677/0001-10
 Fone: (48) 3263-0843
 Rua José Manoel Reis, 15
 Cep: 88200-000 - Centro - Trindade - SC



98	Filtro combustível Citroen Jumper 2014	Unit.	5	67,00	335,00
99	Filtro de ar Citroen Jumper 2014	Unit.	5	82,00	410,00
100	Óleo e filtro de motor Citroen Jumper 2014	Unit.	5	36,00	180,00
101	Filtro combustível Fiat Ducato 2019	Unit.	5	67,00	335,00
102	Filtro de ar Fiat Ducato 2019	Unit.	5	82,00	410,00
103	Óleo/filtro de motor Fiat Ducato 2019	Unit.	5	73,00	365,00
104	Filtro de combustível Fiat Ducato 2012	Unit.	5	67,00	335,00
105	Filtro de ar Fiat Ducato 2012	Unit.	5	82,00	410,00
106	Óleo e filtro de motor Fiat Ducato 2012	Unit.	5	37,00	185,00
107	Filtro de combustível Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	435,00	4.350,00
108	Filtro de ar Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	73,40	734,00
109	Óleo e filtro de motor Van M Bens 2018/2019	Unit.	10	33,00	330,00
110	Filtro combustível MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	435,00	2.175,00
111	Filtro de ar MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	73,40	367,00
112	Óleo/filtro de motor MB Sprinter 415 2019	Unit.	5	33,00	165,00
113	Filtro de combustível Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	47,00	235,00
114	Filtro de ar Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	99,90	499,50
115	Óleo e filtro de motor Ford Ranger 2012 /2013	Unit.	5	26,70	133,50
116	Filtro de combustível Renault Master 2003	Unit.	5	39,00	195,00
117	Filtro de ar Renault Master 2003	Unit.	5	73,00	365,00
118	Óleo e filtro de motor Renault Master 2	Unit.	5	93,00	465,00
119	Filtro de combustível Ford Transit 2010	Unit.	5	335,00	1.675,00
120	Filtro de ar Ford Transit 2010	Unit.	5	41,00	205,00
121	Óleo e filtro de motor Ford Transit 2010	Unit.	5	23,00	115,00
122	Filtro de combustível L 200 2013	Unit.	5	39,00	195,00
123	Filtro de ar L 200	Unit.	5	79,00	395,00
124	Óleo e filtro de motor L 200	Unit.	5	33,70	168,50

VALOR TOTAL DO LOTE

21.198,75

COMPARTILHADA
 CNPJ: 03.195.677/0002-10
 Fone: (48) 3263-0843
 Rua José Manoel Reis, 155
 CEP: 88200-000 - Centro - Naveas - SC



LOTE 04					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
125	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	23,70	118,50
126	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	99,45	497,25
127	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK1318 / 1989	Unit.	5	28,50	142,50
128	Filtro de combustível Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	18,50	92,50
129	Filtro de ar Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	99,50	497,50
130	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Matra M22753 / 1989	Unit.	5	32,00	160,00
131	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	71,30	713,00
132	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	631,00	6.310,00
133	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	Unit.	10	36,00	360,00
134	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	71,30	356,50
135	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	139,00	695,00
136	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	Unit.	5	42,00	210,00
137	Filtro de combustível Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	119,00	595,00
138	Filtro de ar Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	139,00	695,00
139	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	Unit.	5	41,00	205,00
140	Filtro de combustível Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	73,00	365,00
141	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	139,00	695,00

COMPARTS LTDA
CNPJ: 03.195.677/0001-10
Fone: (48) 3263-0883
Rua José Manoel Reis, 461
Cap. 88200-000 - Centro - Arujá - SC



142	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	Unit.	5	83,00	415,00
143	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	25,00	125,00
144	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	99,00	495,00
145	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	Unit.	5	32,00	160,00
146	Filtro de combustível Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	98,00	490,00
147	Filtro de ar Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	136,00	680,00
148	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Prancha Ford / 2007	Unit.	5	142,00	710,00
149	Filtro de combustível Micro Ônibus Volare V6 / 2009	Unit.	5	-	-
150	Filtro de ar Micro Ônibus Volare V6 / 2009	Unit.	5	88,00	440,00
151	Filtro separador Micro Ônibus Volare V6 / 2009	Unit.	5	58,00	290,00
152	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus Volare V6 / 2009	Unit.	5	-	-
153	Filtro de combustível Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	89,00	445,00
154	Filtro de ar Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	79,50	397,50
155	Filtro separador Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	147,00	735,00
156	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus City Class 70C17/2014	Unit.	5	89,00	445,00
157	Filtro de combustível Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	73,00	365,00
158	Filtro de ar Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	133,00	665,00
159	Óleo e filtro de motor Iveco tector 170E22 2012	Unit.	5	84,00	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE					19.985,25

COMPARTS LTDA
 CNPJ: 03.195.677/0001-10
 Fone: (48) 3263-0943
 Rua José Manoel Reis, 151
 Cep: 88200-000 Centro, Trindade - SC



LOTE 05					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
160	Filtro de combustível Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	34,00	170,00
161	Filtro de ar Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	99,50	497,50
162	Filtro separador Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	63,00	315,00
163	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus 16.180/1993	Unit.	5	174,00	870,00
164	Filtro de combustível Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	123,00	615,00
165	Filtro de ar Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	139,00	695,00
166	Filtro separador Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	101,00	505,00
167	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus Induscar 15190/2009	Unit.	5	41,00	205,00
168	Filtro de combustível Neobus/2018	Unit.	5	123,00	615,00
169	Filtro de ar Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	139,00	695,00
170	Filtro separador Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	101,00	505,00
171	Óleo e filtro de óleo do Ônibus Neobus/2018	Unit.	5	41,00	205,00
172	Filtro de combustível Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	123,00	615,00
173	Filtro de ar Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	139,00	695,00
174	Filtro separador Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	101,00	505,00
175	Óleo e filtro de óleo do Ônibus VW 1519/2013	Unit.	5	41,00	205,00
VALOR TOTAL DO LOTE					7.912,50

LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
176	Filtro de ar CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5		-
177	Óleo e filtro de motor CG 125 Titan KS 2001	Unit.	5		-
178	Filtro de combustível CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10		-
179	Filtro de ar CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10		-
180	Óleo e filtro de motor CG 125 fan 2011/2012	Unit.	10		-
181	Filtro de combustível Honda Bis 125 2005	Unit.	5		-

COMPARTS LTDA
CNPJ: 03.195.677/0001-10
Fone: (48) 3253-0228
Rua José Manoel Reis, 151
Cep: 88200-000 - Centro - Itucas - SC



182	Filtro de ar Honda Bis 125 2005	Unit.	5	-
183	Óleo e filtro de motor Honda Bis 125 2005	Unit.	5	-
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Qty.	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
184	Óleo hidráulico 68	20 LT	200	578,00	115.600,00
185	Óleo lubrificante SAE 15W40 Motor a Diesel	20 LT	700	730,00	511.000,00
186	Óleo lubrificante SAE 75W80 Motor a Diesel	20 LT	200	1.972,00	394.400,00
187	Óleo lubrificante SAE 5W30 Motor a Diesel	20 LT	200	1.276,00	255.200,00
188	Óleo lubrificante SAE 85W90 Motor a Diesel	20 LT	200		-
189	Óleo lubrificante SAE 80W Motor a Diesel	20 LT	200	974,00	194.800,00
190	Óleo Hidráulico ATF	20 LT	350	738,00	258.300,00
191	Óleo motor Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	500	730,00	365.000,00
192	Óleo da caixa do cambio para o Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	800		-
193	Óleo do sistema hidráulico para o Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	800		-
194	Óleo do diferencial do eixo dianteiro Trator Valtra 800RC/A800PO	LT	200		-
195	Óleo do eixo dianteiro redutor final Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	200		-
196	Óleo Hidráulico 10W	UN	150	49,00	7.350,00
197	Arla 32 Bombona 20lts	UN	100	6,98	698,00
198	Óleo hidráulico 433	UN	400		-
199	Aditivo para radiador	UN	200	32,00	6.400,00
200	Desengripante	UN	100	26,50	2.650,00
201	Graxa	KG	500	63,00	31.500,00
202	Fluido de freio Dot 4 - frasco com 500ml cada	UN	1000	28,00	28.000,00
203	Fluido de freio Dot 4 - frasco com 200ml cada	UN	500		-
204	Fluido de freio Dot 5 - frasco com 500ml cada	UN	500		-
VALOR TOTAL DO LOTE					2.170.898,00

COMPARTIS LTDA
 CNPJ: 03.195.617/0001-10
 Fone: (48) 3263-0843
 Rua José Mandel Reis, 151
 Cep. 88200-000 - Centro - Itaipava - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 128/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME
Observações: ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO CATERPILLAR 416 E /2013	147,7300	738,65
5,000	UN	FILTRO DE AR RETRO CATERPILLAR 416 E / 2013	330,6600	1.653,30
5,000	UN	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO CATERPILLAR 416 E / 2013	139,8800	699,40
5,000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO CASE 580 L/ 1998	63,8700	319,35
5,000	UN	FILTRO DE AR RETRO CASE 580 L /1998	122,6300	613,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO CASE 580 L /1998	156,2100	781,05
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO NEW HOLLAND 95 B /2016	121,4000	607,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR RETRO NEW HOLLAND 95 B /2016	112,9600	564,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO NEW HOLLAND 95B /2016	270,6300	1.353,15
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO MAXION 750 /2001	33,8300	169,15
5,000	UNI	FILTRO DE AR RETRO MAXION 750 /2001	127,3000	636,50
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO MAXION 750 /2001	184,7000	923,50
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO JOHN DEERE 310 L /2019	176,3600	881,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR RETRO JOHN DEERE 310 L /2019	305,1600	1.525,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO JOHN DEERE 310 L /2019	259,1600	1.295,80
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL PA CARREGADEIRA 753 M /1975	75,9000	379,50
5,000	UNI	FILTRO DE AR PA CARREGADEIRA 753 M /1975	200,6300	1.003,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA PA CARREGADEIRA 753 M /1975	254,1600	1.270,80
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR TL 80 /2001	65,8000	329,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR TRATOR TL 80 /2001	80,1000	400,50
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR TRATOR TL 80 /2001	234,3300	1.171,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014	191,3300	956,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014	77,0000	385,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014	219,5800	1.097,90



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

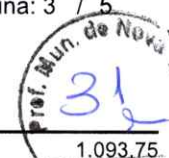
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROLA CASE 845 B /2014	100,1000	500,50
5,000	UNI	FILTRO DE AR PATROLA CASE 845 B /2014	258,6600	1.293,30
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PATROLA CASE 845 B /2014	164,4500	822,25
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROLA CATERPILLAR 120 K /2012	183,1300	915,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR PATROLA CATERPILLAR 120 K /2012	334,5300	1.672,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PATROLA CATERPILLAR 120K /2012	280,2300	1.401,15
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO 5µ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	163,8000	819,00
5,000	UNI	PRÉ FILTRO COMBUSTIVEL TIPO 10 µ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	261,5000	1.307,50
5,000	UNI	PRÉ FILTRO SECUNDARIO TIPO 30 µ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	174,3300	871,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR TIPO CARTUCHO SECO 2 ESTAGIOS PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	146,7500	733,75
5,000	UNI	PRÉ FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	174,3300	871,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE MOTOR PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	200,4300	1.002,15
20,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA /2022	100,1000	2.002,00
20,000	UNI	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA /2022	258,6600	5.173,20
20,000	UNI	OLEO E FILTRO DO MOTOR MOTONIVELADORA /2022	164,4500	3.289,00
			Total Lote:	42.431,95

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE	26,0000	130,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT UNO MILE	51,0000	255,00
5,000	UN	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT UNO MILE	177,6500	888,25
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM MONTANA / 2007	32,8000	164,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR GM MONTANA /2007	57,0000	285,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR GM MONTANA /2007	226,0000	1.130,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW KOMBI /2010	31,5000	157,50
5,000	UNI	FILTRO DE AR VW KOMBI /2010	49,5000	247,50
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW KOMBI /2010	219,7500	1.098,75
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW PARATI 1.6 /2007	35,0000	175,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR VW PARATI 1.6 /2007	32,0000	160,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW PARATI 1.6 /2007	179,7500	898,75
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENALT CLIO 1.0 /2007	31,0000	155,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR RENALT CLIO 1.0 /2007	59,0000	295,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENALT CLIO 1.0 /2007	216,0000	1.080,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM/ ASTRA SEDAN /2007	29,5000	147,50
5,000	UNI	FILTRO DE AR GM / ASTRA SEDAN 2007	60,0000	300,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR GM / ASTRA SEDAN 2007	216,0000	1.080,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY /2011	37,8000	189,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT UNO MILE ECONOMY 2011	49,0000	490,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT UNO MILLE ECON 2011	208,5000	1.042,50
15,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT ARGO /2019	29,0000	435,00
15,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT ARGO 2019	74,0000	1.110,00
15,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT ARGO 2019	257,5000	3.862,50
10,000	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DOBLO 2016	34,0000	340,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT DOBLÔ /2016	77,5000	775,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DOBLÔ /2016	226,0000	2.260,00
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW UP TAKE 2017/2018	36,0000	360,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR VW UP TAKE 2017/2018	88,0000	880,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW UP TAKE 2017/2018	218,7500	2.187,50
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW GOL 1.0 2020/2021	41,0000	205,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR VW GOL 1.0 2020/2021	70,0000	350,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW GOL 1.0 2020/2021	212,2500	1.061,25
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	36,0000	360,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	88,0000	880,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	218,7500	2.187,50
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA FREEDON 1.3 202	36,0000	180,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR STRADA FREEDON1.3 202	88,0000	440,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR STRADA FREEDON 1.3 202	218,7500	1.093,75
15,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIX 1.0 MT LTZ 2022	36,0000	540,00
15,000	UNI	FILTRO DE AR ONIX 1.0 MT LTZ 2022	88,0000	1.320,00
15,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ONIX 1.0 MT LTZ 2022	218,7500	3.281,25
			Total Lote:	34.477,50

Nº Lote: 3

Itens

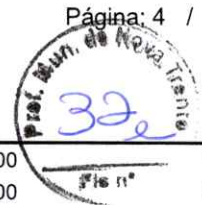
Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT FURGÃO /2022	37,2800	186,40
5,000	UNI	FILTRO DE AR RENAULT FURGÃO /2002	74,2400	371,20
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENAULT FURGÃO /2022	208,3300	1.041,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT FURGÃO	64,0600	320,30
5,000	UNI	FILTRO DE AR PEUGEOT FURGÃO	49,5700	247,85
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PEUGEOT FURGÃO	172,2100	861,05
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER /2018	451,1300	2.255,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR SPRINTER /2018	92,9000	464,50
5,000	UNI	FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER /2018	54,4000	272,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR SPRINTER /2018	474,3300	2.371,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB SPRINTER 313 2009/2010	241,0000	1.205,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR MB SPRINTER 313 2009/2010	91,7600	458,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE MOTOR MB 313 SPRINTER 2009/2010	468,6600	2.343,30
5,000	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN JUMPER 2014	93,7300	468,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR CITREON JUMPER /2014	95,5300	477,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CITREON JUMPER /2014	438,6600	2.193,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO /2019	115,3600	576,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT DUCATO /2019	110,7300	553,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DUCATO 2019	471,0000	2.355,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO /2012	70,9600	354,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR FIAT DUCATO /2012	95,7300	478,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DUCATO /2012	455,6600	2.278,30
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL VAN M BENS 2018/2019	451,1300	4.511,30
10,000	UNI	FILTRO DE AR VAN M BENS 2018/2019	91,2300	912,30
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VAN M BENS 2018/2019	474,3300	4.743,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB SPRINTER 415/2019	451,1300	2.255,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR MB SPRINTER 415 /2019	91,2300	456,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR MB SPRINTER 415 /2019	474,3300	2.371,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD RANGER 2012/2013	53,4000	267,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR FORD RANGER 2012/2013	112,9000	564,50
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FORD RANGER 2012/2013	255,5600	1.277,80
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2003	42,2600	211,30
5,000	UNI	FILTRO DE AR RENAULT MASTER 2003	85,5600	427,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENAULT MASTER 2003	447,6600	2.238,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD TRANSIT /2010	215,6600	1.078,30
5,000	UNI	FILTRO DE AR FORD TRANSIT /2010	57,0600	285,30
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FORD TRANSIT /2010	394,3300	1.971,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL L 200/2013	47,6600	238,30
5,000	UNI	FILTRO DE AR L 200/2013	84,5300	422,65
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR L 200/2013	354,5600	1.772,80
			Total Lote:	48.142,20

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO MERCEDES ATEGO 1726 /2019	66,8300	668,30
10,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES ATEGO 1726 /2019	358,4000	3.584,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO MER. ATEGO1726 /2019	517,0000	5.170,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729 /2013	66,4300	332,15
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729 /2013	164,4000	822,00
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO MER. ATRON 2729 /2013	585,6600	2.928,30

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO VW 13.180 CNV /2011	95,1600	475,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO VW 13.180 CNV /2011	139,5600	697,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO VW 13.180 CNV /2011	547,0000	2.735,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO FORD CARGO 2628 /2011	79,8300	399,15
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD CARGO 2628 /2011	139,5600	697,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO FORD CARGO 2628 /2011	624,3300	3.121,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO MERCEDES LK 1614 /1994	31,5100	157,55
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES LK 1614 /1994	126,5600	632,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO MERCEDES LK 1614 /1994	590,6600	2.953,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO PRANCHA FORD /2007	88,1600	440,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO PRANCHA FORD /2007	138,5600	692,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHÃO PRANCHA FORD 2007	634,0000	3.170,00
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICRO ÔNIBUS VOLARE V6 /2009	99,8300	998,30
10,000	UNI	FILTRO DE AR MICRO ÔNIBUS VOLARE V6 /2009	101,7600	1.017,60
10,000	UNI	FILTRO SEPARADOR MICRO ÔNIBUS VOLARE V6 /2009	105,5300	1.055,30
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR MICRO ÔNIBUS VOLARE V6 /2009	531,3300	5.313,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17 /2014	99,8300	499,15
5,000	UNI	FILTRO DE AR MICRO ÔNIBUS CITY CLAS 70C17 /2014	113,4000	567,00
5,000	UNI	FILTRO SEPARADOR MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17 /2014	135,8300	679,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17 /2014	531,3300	2.656,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO TECTOR 170E22 /2012	100,2300	501,15
5,000	UNI	FILTRO DE AR IVECO TECTOR 170E22 /2012	128,5000	642,50
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR IVECO TECTOR 170E22 /2012	551,3300	2.756,65
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS CITY CLASS 70C17 -2012/2013	113,4000	1.134,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2012/2013	135,8300	1.358,30
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE MOTOR ONIBUS CITY CLASS 70C17 2012/2013	531,3300	5.313,30
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS CITY CLASS 70C17 2013/2014	113,4000	567,00
5,000	UNI	FILTRO DE AR ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2013/2014	135,8300	679,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE MOTOR ONIBUS CITY CLASS 70C17 2013/2014	531,3300	2.656,65
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO MB ATEGO 2730K -2021	95,1600	475,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO MB ATEGO 2730K -2021	139,5600	697,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DO MOTOR CAMINHÃO MB/ATEGO 2730K -2021	547,0000	2.735,00
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO TECTOR 170E22-2012	95,1600	475,80
5,000	UNI	FILTRO DE AR CAMINHÃO TECTOR 170E22 -2012	139,5600	697,80
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE MOTOR CAMINHÃO TECTOR 170E22 -2012	547,0000	2.735,00
			Total Lote:	65.891,55

Nº Lote: 5

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS INDUSCAR 15190 /2009	106,1300	530,65
5,000	UNI	FILTRO DE AR ÔNIBUS INDUSCAR 15190 /2009	139,5600	697,80
5,000	UNI	FILTRO SEPARADOR ÔNIBUS INDUSCAR 15190 /2009	132,8300	664,15
5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ÔNIBUS INDUSCAR 15190 /2009	570,3300	2.851,65
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS NEOBUS /2018	131,3300	1.313,30
10,000	UNI	FILTRO DE AR ONIBUS NEOBUS 2018/20021	151,2300	1.512,30
10,000	UNI	FILTRO SEPARADOR ONIBUS NEOBUS 2018/2021	142,5000	1.425,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO ONIBUS NEOBUS 2018-2021	590,3300	5.903,30
15,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL ÔNIBUS VW 1519 /2013	102,1600	1.532,40
15,000	UNI	FILTRO DE AR ÔNIBUS VW 1519 /2013	139,5600	2.093,40
15,000	UNI	FILTRO SEPARADOR ÔNIBUS VW 1519 /2013	129,5000	1.942,50
15,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ÔNIBUS VW 1519 /2013	580,3300	8.704,95
			Total Lote:	29.171,40

Nº Lote: 6

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5,000	UNI	FILTRO DE AR CG 125 TITAN KS /2001	33,5000	167,50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

5,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CG 125 TITAN KS /2001	45,0000	225,00
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL CG 125 FAN 2011/2012	31,5000	315,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR CG 125 FAN 2011/2012	34,5000	345,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CG 125 FAN2011/2012	45,0000	450,00
10,000	UNI	FILTRO DE COMBUSTIVEL HONDA BIS 125 /2005	34,0000	340,00
10,000	UNI	FILTRO DE AR HONDA BIS 125 /2005	43,5000	435,00
10,000	UNI	OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR HONDA BIS 125 /2005	47,5000	475,00

Total Lote: 2.752,50

Nº Lote: 7

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
200,000	UND	OLEO HIDRAULICO 68 - 20L	524,3300	104.866,00
700,000	UNID.	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MOTOR A DIESEL - 20 L	644,0000	450.800,00
200,000	UNID.	OLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 MOTOR A DIESEL - 20 L	1.436,4000	287.280,00
200,000	UNID.	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 MOTOR DIESEL - 20 L	1.085,3300	217.066,00
200,000	UNID.	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W90 MOTOR A DIESEL - 20 L	1.079,1000	215.820,00
200,000	UNID.	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W MOTOR DIESEL - 20 L	920,7300	184.146,00
350,000	UNID.	OLEO HIDRAULICOS ATF - 20 L	756,0000	264.600,00
3,000	LT	OLEO MOTOR TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO	271,3600	135.680,00
800,000	LT	OLEO DA CAIXA DO CAMBIO PARA TRATOR VALTRA A-800RC / A-800PO	46,5500	37.240,00
800,000	LT	OLEO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA O TRATOR VALTRA A-800RC/A-800PO	37,9500	30.360,00
200,000	LT	OLEO DO DIFERENCIAL DO EIXO DIANTEIRO PARA O TRATOR VALTRA A-800RC/A-800PO	46,5500	9.310,00
200,000	LT	OLEO DO EIXO DIANTEIRO REDUTOR FINAL PARA O TRATOR VALTRA A-800RC/A-800PO	46,5500	9.310,00
150,000	UNI	OLEO HIDRAULICO 10W	47,9600	7.194,00
100,000	UNI	OLEO HIDRAULICO 433	46,9100	4.691,00
400,000	UNID.	ADITIVO PARA RADIADOR	36,6600	14.664,00
200,000	UND	DESENGRIPANTE	26,6300	5.326,00
100,000	KG.	GRAXA	46,4600	4.646,00
500,000	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500ML	31,7600	15.880,00
1.000,000	UND	FLUIDO DE FREIO DOT4 - 200ML	27,8500	27.850,00
500,000	UNI	FLUIDO DE FREIO DOT 5 - 500 ML	38,9900	19.495,00

Total Lote: 2.046.224,00

Total Geral dos Lotes: 2.269.091,10

Nova Trento, 13 de Novembro de 2023


 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 128/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I
Observações:

Nova Trento, 13 de Novembro de 2023



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante a data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**


**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

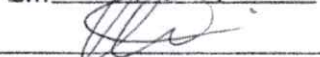
Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matrícula 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejudicado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	128/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	13/11/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

Nova Trento, 13 de Novembro de 2023


ADÉRICO EDILÍO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO ° 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 07/12/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 003/2013, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Troca de Óleo e Filtros dos veículos da Frota Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.2. A distância máxima de localização do fornecedor em relação à sede da Prefeitura de Nova Trento, será de até 20 (vinte) quilômetros. Para fins deste cálculo considerar-se-á a distância medida por estradas de rodagem.

1.3. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



aquisição total.

1.4 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);
- Declaração de cumprimento dos requisitos do item 1.2 (Anexo IX).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



(Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI).

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



objeto desta licitação.

2.16. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bnc.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha devendo os documentos serem enviados em arquivo não editável, preferencialmente em PDF.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada e assinada digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autenticação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item..

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



da data de emissão.

8.1.4. Para os documentos que requerem assinatura os mesmos deverão estar assinados digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autenticação.

8.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.
- d) Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento – expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- e) **Declaração formal (Anexo IX), sob as penas legais, que a empresa está localizada dentro da distância de até 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Del Comune, 126 – Centro – Nova Trento, conforme exige o item 1.2, informando o endereço da**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



mesma, bem como declarando atendimento a todas as normas pertinentes e vigentes à execução dos serviços.

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.2.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



reapresentação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/refazer, às suas expensas, o produto/serviço que for recusado por motivo justo, como por exemplo: apresentar-se danificado, com prazo de validade vencido, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos entre outros;

15.2. Expedida a Ordem de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento do Almoxarifado, podendo ser:

"a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 90 dias);

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação".

15.3. A validade dos produtos, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% do seu prazo de validade.

15.4. Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

15.5. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

15.6. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por Item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. **Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos/ serviços será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento.** A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Setor de Compras e Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.8. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de atender nos processos de substituição de óleos e filtros da frota do Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Registro de Preço com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

Registro de Preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com fornecimento de material para troca de óleo e filtros.

2. OBJETIVO GERAL

O presente Pregão tem por objetivo atender por necessidade as eventuais trocas de óleos e filtros de toda frota da administração Pública.

3. METODOLOGIA

A prefeitura através de suas secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia para realizar o serviço.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Prestação de Serviço com qualidade que possa garantir a regularidade das trocas anuais e ou por quilometragem dos óleos e filtros.

5. LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa deverá prestar os serviços no seu estabelecimento fornecendo os produtos que foram descritos no registro de preço, sendo que, o local aonde a empresa se localiza não pode ultrapassar à distância de 20 quilômetros da sede da Prefeitura municipal.

6. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o re-



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



cebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor. Serão pagos os serviços efetivamente executados. Fará o fiscal do contrato a medição, seguindo padrões técnicos para este tipo de serviço e então será autorizado a emissão de Nota Fiscal.

8. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva

9. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

10. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do lote superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Preços obtidos em sites de internet visto que orçamento foi solicitado, porém não nos foi repassado.

LOTE 01

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Filtro de combustível Retro Caterpillar 416 E / 2013	UN	5	147,73	738,65
2	Filtro de ar Retro Caterpillar 416 E / 2013	UN	5	330,66	1.653,30
3	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Caterpillar 416 E / 2013	UN	5	139,88	699,40
4	Filtro de combustível Retro Case 580 L / 1998	UN	5	63,87	319,35
5	Filtro de ar Retro Case 580 L / 1998	UN	5	122,63	613,15
6	Oleo e filtro de óleo do motor Retro Case 580 L / 1998	UN	5	156,21	781,05



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



7	Filtro de combustível Retro NEW Holland 95 B / 2016	UN	5	121,40	607,00
8	Filtro de ar Retro NEW Holland 95 B / 2016	UN	5	112,96	564,80
9	Óleo e filtro de óleo do motor Retro NEW Holland 95 B / 2016	UN	5	270,63	1.353,15
10	Filtro de combustível Retro Maxion 750 / 2001	UN	5	33,83	169,15
11	Filtro de ar Retro Maxion 750 / 2001	UN	5	127,30	636,50
12	Óleo e filtro de óleo do motor Retro Maxion 750 / 2001	UN	5	184,70	923,50
13	Filtro de combustível Retro John Deere 310 L / 2019	UN	5	176,36	881,80
14	Filtro de ar Retro John Deere 310 L / 2019	UN	5	305,16	1.525,80
15	Óleo e filtro de óleo do motor Retro John Deere 310 L / 2019	UN	5	259,16	1.295,80
16	Filtro de combustível Pá Carregadeira 753 M / 1975	UN	5	75,90	379,50
17	Filtro de ar Pá Carregadeira 753 M / 1975	UN	5	200,63	1.003,15
18	Óleo e filtro de óleo do motor para Pá Carregadeira 753 M / 1975	UN	5	254,16	1.270,80
19	Filtro de combustível Trator TL 80 / 2001	UN	5	65,80	329,00
20	Filtro de ar Trator TL 80 / 2001	UN	5	80,10	400,50
21	Óleo e filtro de óleo do motor Trator TL 80 / 2001	UN	5	234,33	1.171,65
22	Filtro de combustível Escavadeira Hidráulica JCB 160 / 2014	UN	5	191,33	956,65
23	Filtro de ar Escavadeira Hidráulica JCB 160 / 2014	UN	5	77,00	385,00
24	Óleo e filtro de óleo do motor Escavadeira Hidráulica JCB 160 / 2014	UN	5	219,58	1.097,90
25	Filtro de combustível Patrola Case 845 B / 2014	UN	5	100,10	500,50
26	Filtro de ar Patrola Case 845 B / 2014	UN	5	258,66	1.293,30
27	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Case 845 B / 2014	UN	5	164,45	822,25
28	Filtro de combustível Patrola Caterpillar 120 K / 2012	UN	5	183,13	915,65
29	Filtro de ar Patrola Caterpillar 120 K / 2012	UN	5	334,53	1.672,65
30	Óleo e filtro de óleo do motor Patrola Caterpillar 120 K / 2012	UN	5	280,23	1.401,15
31	Filtro de Combustível tipo 5µ para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	163,80	819,00
32	Pré Filtro Combustível tipo 10µ para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	261,50	1.307,50
33	Pré Filtro secundário tipo 30µ para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	174,33	871,65
34	Filtro de ar tipo cartucho seco 2 estágios com indicador de bloqueio para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	146,75	733,75
35	Pré Filtro separador de água para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	174,33	871,65
36	Óleo e filtro de motor para Trator Valtra A800RC / A800PO	UN	5	200,43	1.002,15
37	Filtro de combustível Motoniveladora / 2022	UN	20	100,10	2.002,00
38	Filtro de ar Motoniveladora / 2022	UN	20	258,66	5.173,20
39	Óleo e filtro de óleo do motor Motoniveladora / 2022	UN	20	164,45	3.289,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					42.431,95

LOTE 02

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	Filtro de combustível Fiat Uno Mille	UN	5	26,00	130,00
41	Filtro de ar Fiat Uno Mille	UN	5	51,00	255,00
42	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille	UN	5	177,65	888,25
43	Filtro de combustível GM Montana / 2007	UN	5	32,80	164,00
44	Filtro de ar GM Montana / 2007	UN	5	57,00	285,00
45	Óleo e filtro de óleo do motor GM Montana / 2007	UN	5	226,00	1.130,00
46	Filtro de combustível VW Kombi / 2010	UN	5	31,50	157,50
47	Filtro de ar VW Kombi / 2010	UN	5	49,50	247,50
48	Óleo e filtro de óleo do motor VW Kombi / 2010	UN	5	219,75	1.098,75
49	Filtro de combustível VW/Parati 1.6 /2007	UN	5	35,00	175,00
50	Filtro de ar VW/Parati 1.6 /2007	UN	5	32,00	160,00
51	Óleo e filtro de óleo do motor VW/Parati 1.6 2007	UN	5	179,75	898,75
52	Filtro de combustível Renalt Clio 1.0 2007	UN	5	31,00	155,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



53	Filtro de ar Renalt Clio 1.0 2007	UN	5	59,00	295,00
54	Óleo e filtro de óleo do motor Renalt Clio1.0 2007	UN	5	216,00	1.080,00
55	Filtro de combustível GM/Astra Sedan 2007	UN	5	29,50	147,50
56	Filtro de ar GM/ Astra Sedan 2007	UN	5	60,00	300,00
57	Óleo e filtro de óleo do motor GM/Astra Sedan 2007	UN	5	216,00	1.080,00
58	Filtro combustível Fiat Uno Mille Economy 2011	UN	5	37,80	189,00
59	Filtro de ar Fiat Uno Mille Economy 2011	UN	10	49,00	490,00
60	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Uno Mille Econ. 2011	UN	5	208,50	1.042,50
61	Filtro combustível Fiat Argo 2019	UN	15	29,00	435,00
62	Filtro de ar Fiat Argo 2019	UN	15	74,00	1.110,00
63	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Argo 2019	UN	15	257,50	3.862,50
64	Filtro combustível Fiat Doblô 2016	UN	10	34,00	340,00
65	Filtro de ar Fiat Doblô 2016	UN	10	77,50	775,00
66	Óleo e filtro de óleo do motor Fiat Doblô 2016	UN	10	226,00	2.260,00
67	Filtro combustível VW UP TAKE 2017/2018	UN	10	36,00	360,00
68	Filtro de ar VW UP TAKE 2017/2018	UN	10	88,00	880,00
69	Óleo e filtro de óleo do motor VW UP TAKE 2017/2018	UN	10	218,75	2.187,50
70	Filtro de combustível VW GOL1.0 2020/2021	UN	5	41,00	205,00
71	Filtro de ar VW GOL1.0 2020/2021	UN	5	70,00	350,00
72	Óleo e filtro de óleo do motor VW GOL1.0 2020/2021	UN	5	212,25	1.061,25
73	Filtro de combustível SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	UN	10	36,00	360,00
74	Filtro de ar SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	UN	10	88,00	880,00
75	Óleo e filtro de óleo do motor SPIN 1.8 AT PREMIER 2022	UN	10	218,75	2.187,50
76	Filtro de combustível STRADA FREEDON 1.3 202	UN	05	36,00	180,00
77	Filtro de ar STRADA FREEDON 1.3 202	UN	05	88,00	440,00
78	Óleo e filtro de óleo do motor STRADA FREEDON 1.3 202	UN	05	218,75	1.093,75
79	Filtro de combustível ONIX 1.0 MT LTZ 2022	UN	15	36,00	540,00
80	Filtro de ar ONIX 1.0 MT LTZ 2022	UN	15	88,00	1.320,00
81	Óleo e filtro de óleo do motor ONIX 1.0 MT LTZ 2022	UN	15	218,75	3.281,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					34.477,50

LOTE 03

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
82	Filtro de combustível Renault Furgão / 2002	UN	5	37,28	186,40
83	Filtro de ar Renault Furgão / 2002	UN	5	74,24	371,20
84	Óleo e filtro de óleo do motor Renault Furgão / 2002	UN	5	208,33	1.041,65
85	Filtro de combustível Peugeot Furgão	UN	5	64,06	320,30
86	Filtro de ar Peugeot Furgão	UN	5	49,57	247,85
87	Óleo e filtro de óleo do motor Peugeot Furgão	UN	5	172,21	861,05
88	Filtro de combustível Sprinter / 2018	UN	5	451,13	2.255,65
89	Filtro de ar Sprinter / 2018	UN	5	92,90	464,50
90	Filtro de ar condicionado Sprinter / 2018	UN	5	54,40	272,00
91	Óleo e filtro de óleo do motor Sprinter / 2018	UN	5	474,33	2.371,65
92	Filtro combustível MB Sprinter 313 2009/2010	UN	5	241,00	1.205,00
93	Filtro de ar MB Sprinter 313 2009/2010	UN	5	91,76	458,80
94	Óleo/filtro de motor MB 313 Sprinter 2009/2010	UN	5	468,66	2.343,30
95	Filtro combustível Citroen Jumper 2014	UN	5	93,73	468,65
96	Filtro de ar Citroen Jumper 2014	UN	5	95,53	477,65
97	Óleo e filtro de motor Citroen Jumper 2014	UN	5	438,66	2.193,30
98	Filtro combustível Fiat Ducato 2019	UN	5	115,36	576,80
99	Filtro de ar Fiat Ducato 2019	UN	5	110,73	553,65



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



100	Óleo/filtro de motor Fiat Ducato 2019	UN	5	471,00	2.355,00
101	Filtro de combustível Fiat Ducato 2012	UN	5	70,96	354,80
102	Filtro de ar Fiat Ducato 2012	UN	5	95,73	478,65
103	Óleo e filtro de motor Fiat Ducato 2012	UN	5	455,66	2.278,30
104	Filtro de combustível Van M Bens 2018/2019	UN	10	451,13	4.511,30
105	Filtro de ar Van M Bens 2018/2019	UN	10	91,23	912,30
106	Óleo e filtro de motor Van M Bens 2018/2019	UN	10	474,33	4.743,30
107	Filtro combustível MB Sprinter 415 2019	UN	5	451,13	2.255,65
108	Filtro de ar MB Sprinter 415 2019	UN	5	91,23	456,15
109	Óleo/filtro de motor MB Sprinter 415 2019	UN	5	474,33	2.371,65
110	Filtro de combustível Ford Ranger 2012 /2013	UN	5	53,40	267,00
111	Filtro de ar Ford Ranger 2012 /2013	UN	5	112,90	564,50
112	Óleo e filtro de motor Ford Ranger 2012 /2013	UN	5	255,56	1.277,80
113	Filtro de combustível Renault Master 2003	UN	5	42,26	211,30
114	Filtro de ar Renault Master 2003	UN	5	85,56	427,80
115	Óleo e filtro de motor Renault Master 2003	UN	5	447,66	2.238,30
116	Filtro de combustível Ford Transit 2010	UN	5	215,66	1.078,30
117	Filtro de ar Ford Transit 2010	UN	5	57,06	285,30
118	Óleo e filtro de motor Ford Transit 2010	UN	5	394,33	1.971,65
119	Filtro de combustível L 200 2013	UN	5	47,66	238,30
120	Filtro de ar L 200	UN	5	84,53	422,65
121	Óleo e filtro de motor L 200	UN	5	354,56	1.772,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					48.142,20

LOTE 04

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
122	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	UN	10	66,83	668,30
123	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	UN	10	358,40	3.584,00
124	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atego 1726 / 2019	UN	10	517,00	5.170,00
125	Filtro de combustível Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	UN	5	66,43	332,15
126	Filtro de ar Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	UN	5	164,40	822,00
127	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes Atron 2729 / 2013	UN	5	585,66	2.928,30
128	Filtro de combustível Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	UN	5	95,16	475,80
129	Filtro de ar Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	UN	5	139,56	697,80
130	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão VW 13.180 CNV / 2011	UN	5	547,00	2.735,00
131	Filtro de combustível Caminhão Ford Cargo 2628/ 2011	UN	5	79,83	399,15
132	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	UN	5	139,56	697,80
133	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Ford Cargo 2628 / 2011	UN	5	624,33	3.121,65
134	Filtro de combustível Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	UN	5	31,51	157,55
135	Filtro de ar Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	UN	5	126,56	632,80
136	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Mercedes LK 1614 / 1994	UN	5	590,66	2.953,30
137	Filtro de combustível Caminhão Prancha Ford / 2007	UN	5	88,16	440,80
138	Filtro de ar Caminhão Prancha Ford / 2007	UN	5	138,56	692,80
139	Óleo e filtro de óleo do motor Caminhão Prancha Ford / 2007	UN	5	634,00	3.170,00
140	Filtro de combustível Micro Ônibus Volare V6 - 2008/2009	UN	10	99,83	998,30
141	Filtro de ar Micro Ônibus Volare V6- 2008/2009	UN	10	101,76	1.017,60
142	Filtro separador Micro Ônibus Volare V6 - 2008/2009	UN	10	105,53	1.055,30
143	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus Volare V6 - 2008/2009	UN	10	531,33	5.313,30
144	Filtro de combustível Micro Ônibus City Class 70C17/2014	UN	5	99,83	499,15
145	Filtro de ar Micro Ônibus City Class 70C17/2014	UN	5	113,40	567,00
146	Filtro separador Micro Ônibus City Class 70C17/2014	UN	5	135,83	679,15
147	Óleo e filtro de óleo do motor Micro Ônibus City Class 70C17/2014	UN	5	531,33	2.656,65



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



148	Filtro de combustível Iveco tector 170E22 2012	UN	5	100,23	501,15
149	Filtro de ar Iveco tector 170E22 2012	UN	5	128,50	642,50
150	Óleo e filtro de motor Iveco tector 170E22 2012	UN	5	551,33	2.756,65
151	Filtro de combustível ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2012/2013	UN	10	113,40	1.134,00
152	Filtro de ar ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2012/2013	UN	10	135,83	1.358,30
153	Óleo e filtro de motor ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2012/2013	UN	10	531,33	5.313,30
154	Filtro de combustível ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2013/2014	UN	5	113,40	567,00
155	Filtro de ar ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2013/2014	UN	5	135,83	679,15
156	Óleo e filtro de motor ONIBUS CITY CLASS 70C17 - 2013/2014	UN	5	531,33	2.656,65
157	Filtro de combustível CAMINHÃO MB/ATEGO 2730K - 2021	UN	5	95,16	475,80
158	Filtro de ar CAMINHÃO MB/ATEGO 2730K - 2021	UN	5	139,56	697,80
159	Óleo e filtro de motor CAMINHÃO MB/ATEGO 2730K - 2021	UN	5	547,00	2.735,00
160	Filtro de combustível CAMINHÃO TECTOR 170E22 - 2012	UN	5	95,16	475,80
161	Filtro de ar CAMINHÃO TECTOR 170E22 - 2012	UN	5	139,56	697,80
162	Óleo e filtro de motor CAMINHÃO TECTOR 170E22 - 2012	UN	5	547,00	2.735,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					65.891,55

LOTE 05

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
163	Filtro de combustível Ônibus Induscar 15190/2009	UN	5	106,13	530,65
164	Filtro de ar Ônibus Induscar 15190/2009	UN	5	139,56	697,80
165	Filtro separador Ônibus Induscar 15190/2009	UN	5	132,83	664,15
166	Óleo e filtro de óleo do motor Ônibus Induscar 15190/2009	UN	5	570,33	2.851,65
167	Filtro de combustível Neobus - 2018/2021	UN	10	131,33	1.313,30
168	Filtro de ar Ônibus Neobus - 2018/2021	UN	10	151,23	1.512,30
169	Filtro separador Ônibus Neobus - 2018/2021	UN	10	142,50	1.425,00
170	Óleo e filtro de óleo do Ônibus Neobus - 2018/2021	UN	10	590,33	5.903,30
171	Filtro de combustível Ônibus VW 1519 - 2013/2019/2020	UN	15	102,16	1.532,40
172	Filtro de ar Ônibus VW 1519 - 2013/2019/2020	UN	15	139,56	2.093,40
173	Filtro separador Ônibus VW 1519 - 2013/2019/2020	UN	15	129,50	1.942,50
174	Óleo e filtro de óleo do Ônibus VW 1519 - 2013/2019/2020	UN	15	580,33	8.704,95
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					29.171,40

LOTE 06

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
175	Filtro de ar CG 125 Titan KS 2001	UN	5	33,50	167,50
176	Óleo e filtro de motor CG 125 Titan KS 2001	UN	5	45,00	225,00
177	Filtro de combustível CG 125 fan 2011/2012	UN	10	31,50	315,00
178	Filtro de ar CG 125 fan 2011/2012	UN	10	34,50	345,00
179	Óleo e filtro de motor CG 125 fan 2011/2012	UN	10	45,00	450,00
180	Filtro de combustível Honda Bis 125 - 2005/2008	UN	10	34,00	340,00
181	Filtro de ar Honda Bis 125 - 2005/2008	UN	10	43,50	435,00
182	Óleo e filtro de motor Honda Bis 125 - 2005/2008	UN	10	47,50	475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					2.752,50

LOTE 07

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
183	Óleo hidráulico 68	20 LT	200	524,33	104.866,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



184	Óleo lubrificante SAE 15W40 Motor a Diesel	20 LT	700	644,00	450.800,00
185	Óleo lubrificante SAE 75W80 Motor a Diesel	20 LT	200	1.436,40	287.280,00
186	Óleo lubrificante SAE 5W30 Motor a Diesel	20 LT	200	1.085,33	217.066,00
187	Óleo lubrificante SAE 85W90 Motor a Diesel	20 LT	200	1.079,10	215.820,00
188	Óleo lubrificante SAE 80W Motor a Diesel	20 LT	200	920,73	184.146,00
189	Óleo Hidráulico ATF	20 LT	350	756,00	264.600,00
190	Óleo motor Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	500	271,36	135.680,00
191	Óleo da caixa do cambio para o Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	46,55	37.240,00
192	Óleo do sistema hidráulico para o Trator Valtra A800RC/A800PO	LT	800	37,95	30.360,00
193	Óleo do diferencial do eixo dianteiro Trator Valtra 800RC/A800PO	LT	200	46,55	9.310,00
194	Óleo do eixo dianteiro redutor final Trator Valtra 800RC/A800PO	LT	200	46,55	9.310,00
195	Óleo Hidráulico 10W	UN	150	47,96	7.194,00
196	Óleo hidráulico 433	UN	100	46,91	4.691,00
197	Aditivo para radiador	UN	400	36,66	14.664,00
198	Desengripante	UN	200	26,63	5.326,00
199	Graxa	UN	100	46,46	4.646,00
200	Fluido de freio Dot 4 - frasco com 500ml cada	UN	500	31,76	15.880,00
201	Fluido de freio Dot 4 – frasco com 200ml cada	UN	1000	27,85	27.850,00
202	Fluido de freio Dot 5 – frasco com 500ml cada	UN	500	38,99	19.495,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					2.046.224,00

*Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

PROCESSO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA: 07/12/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Troca de Óleo e Filtros dos veículos da Frota Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes no Anexo I.

LOTE – I – II – III – IV – V – VI – VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	Valor Unitário R\$	Valor total R\$

* Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)
Banco:
Agência:
Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Localidade/Data: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob _____ o _____ n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ____ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2023.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
e-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
 1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
3. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob _____ o _____ n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°
086/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ___ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 086/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Troca de Óleo e Filtros dos veículos da Frota Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 086/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 086/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 086/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no ITEM “**3. DO PRAZO / FORMA DE ENTREGA E FORNECIMENTO**”, do Anexo I.

7.2. Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias uteis, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DO ITEM 1.2

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa, CNPJ nº, está localizada dentro da distância de 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Del Comune, 126 – centro em Nova Trento conforme exige o item 1.2, pois a mesma se encontra sediada no endereço, e atende a todas as normas pertinentes e vigentes para a execução dos serviços objeto deste Edital.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	128/2023
Processo de Licitação:	128/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	86/2023-PE
Data do Processo:	13/11/2023
Data da Abertura das Propostas:	07/12/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.


Mario Antonio Feller Guedes
OAB SC 57904
ASSESSOR JURIDICO

Nova Trento, 13 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Nova Trento

PREFEITURA

PORTARIA 1312-2023 - RESCINDIR CONTRATO - ANTONIO SÉRGIO DE LEMOS MOURA



PORTARIA Nº 1.312/2023

Rescisão de Contrato de Trabalho

Ademar Murceski, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88.

RESOLVE:

RESCINDIR de maneira unilateral motivada, o Contrato de Trabalho do Servidor Público Municipal, Admitido em Caráter Temporário, ANTONIO SERGIO DE LEMOS MOURA, matrícula nº 8886, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a contar de 13 de novembro de 2023, conforme Inciso IV da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho nº 063/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 13 de novembro de 2023.

Ademar Murceski
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

PORTARIA 1332-2023 - NOMEAR CARGO COMISSIONADO - RAYSSA NOVAIS

Publicação Nº 5367291

PORTARIA Nº 1.332/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços de Saúde

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 09, inciso II, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

NOMEAR, RAYSSA NOVAIS, inscrita no CPF sob nº 123.XXX.XXX-X9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina - Centro, do Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, a partir de 23 de Novembro de 2023.

Nova Trento, em 23 de Novembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO Nº 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

Publicação Nº 5366678

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 43F0A3714FCB27A009A9C5E9B22E5CD70D8BD690

PROCESSO Nº 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A

PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 07/12/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 07/12/2023.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br. E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
Processo Administrativo Nº 128/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 24/11/2023 10:36:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 147,73

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO CATERPILLAR 416 E /2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
F PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	146,73
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	147,73
PARTICIPANTE 041	WEGA / WEGA	147,73
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	738,65

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 330,66

Descrição: FILTRO DE AR RETRO CATERPILLAR 416 E / 2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	330,66
PARTICIPANTE 041	WEGA / WEGA	330,66
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	329,66
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.653,30

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 139,88

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO CATERPILLAR 416 E / 2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
P PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	139,88
PARTICIPANTE 041	LUST	139,88
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	138,88
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	699,40

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,87

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO CASE 580 L/ 1998

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	63,87
PARTICIPANTE 041	WEGA	63,87
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	62,87
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	319,35

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 122,63

Descrição: FILTRO DE AR RETRO CASE 580 L /1998



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	122,63
PARTICIPANTE 041	WEGA	122,63
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	121,63
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	613,15

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 156,21
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO CASE 580 L /1998

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	156,21
PARTICIPANTE 041	LUST	156,21
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	155,21
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	781,05

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 121,40
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO NEW HOLLAND 95 B /2016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	121,40
PARTICIPANTE 041	WEGA	121,40
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	120,40
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	607,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 112,96
Descrição: FILTRO DE AR RETRO NEW HOLLAND 95 B /2016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	112,96
PARTICIPANTE 041	WEGA	112,96
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	111,96
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	564,80

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 270,63
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO NEW HOLLAND 95B /2016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	270,63
PARTICIPANTE 041	LUST	270,63
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	269,63
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.353,15

Item: 10 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 33,83
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO MAXION 750 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	33,83
PARTICIPANTE 041	WEGA	33,83
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	32,83
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	169,15

Item: 11 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 127,30



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FILTRO DE AR RETRO MAXION 750 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	127,30
PARTICIPANTE 041	WEGA	127,30
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	126,30
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	636,50

Item: 12 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 184,70

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO MAXION 750 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	184,70
PARTICIPANTE 041	LUST	184,70
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	183,70
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	923,50

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 176,36

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RETRO JOHN DEERE 310 L /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	176,36
PARTICIPANTE 041	WEGA	176,36
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	175,36
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	881,80

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 305,16

Descrição: FILTRO DE AR RETRO JOHN DEERE 310 L /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	305,16
PARTICIPANTE 041	WEGA	305,16
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	304,16
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.525,80

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 259,16

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RETRO JOHN DEERE 310 L /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	259,16
PARTICIPANTE 041	LUST	259,16
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	258,16
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.295,80

Item: 16 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 75,90

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PA CARREGADEIRA 753 M /1975

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	75,90
PARTICIPANTE 041	WEGA	75,90
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	74,90
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	379,50



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 17 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 200,63

Descrição: FILTRO DE AR PA CARREGADEIRA 753 M /1975

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	200,63
PARTICIPANTE 041	WEGA	200,63
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	199,63
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.003,15

Item: 18 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 254,16

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA PA CARREGADEIRA 753 M /1975

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	254,16
PARTICIPANTE 041	LUST	254,16
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	253,16
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.270,80

Item: 19 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 65,80

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR TL 80 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	65,80
PARTICIPANTE 041	WEGA	65,80
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	64,80
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	329,00

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 80,10

Descrição: FILTRO DE AR TRATOR TL 80 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	80,10
PARTICIPANTE 041	WEGA	80,10
PARTICIPANTE 023	ORIGINAL / ORIGINAL	79,10
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	400,50

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 234,33

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR TRATOR TL 80 /2001

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	234,33
PARTICIPANTE 041	LUST	234,33
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	233,33
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.171,65

Item: 22 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 191,33

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	191,33
PARTICIPANTE 041	WEGA	191,33
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	190,33
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	956,65

Item: 23 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 77,00
Descrição: FILTRO DE AR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	77,00
PARTICIPANTE 041	WEGA	77,00
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	76,00
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	385,00

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 219,58
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 160 /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	219,58
PARTICIPANTE 041	LUST	219,58
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	218,58
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.097,90

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 100,10
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROLA CASE 845 B /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	100,10
PARTICIPANTE 041	WEGA	100,10
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	99,10
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	500,50

Item: 26 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 258,66
Descrição: FILTRO DE AR PATROLA CASE 845 B /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	258,66
PARTICIPANTE 041	WEGA	258,66
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	257,66
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.293,30

Item: 27 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 164,45
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PATROLA CASE 845 B /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	164,45
PARTICIPANTE 041	LUST	164,45
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	163,45
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	822,25

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 183,13



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROLA CATERPILLAR 120 K /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	183,13
PARTICIPANTE 041	WEGA	183,13
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	182,13
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	915,65

Item: 29 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 334,53

Descrição: FILTRO DE AR PATROLA CATERPILLAR 120 K /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	334,53
PARTICIPANTE 041	WEGA	334,53
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	333,53
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.672,65

Item: 30 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 280,23

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PATROLA CATERPILLAR 120K /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	280,23
PARTICIPANTE 041	LUST	280,23
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	279,33
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.401,15

Item: 31 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 163,80

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TIPO 5Åµ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	163,80
PARTICIPANTE 041	WEGA	163,80
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	162,80
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	819,00

Item: 32 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 261,50

Descrição: PRE FILTRO COMBUSTIVEL TIPO 10 Åµ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Pre Filtro	261,50
PARTICIPANTE 041	WEGA	261,50
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	260,50
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.307,50

Item: 33 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 174,33

Descrição: PRE FILTRO SECUNDARIO TIPO 30 Åµ PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Pre Filtro	174,33
PARTICIPANTE 041	WEGA	174,33
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	173,33
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	871,65



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 34 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 146,75

Descrição: FILTRO DE AR TIPO CARTUCHO SECO 2 ESTAGIOS PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	146,75
PARTICIPANTE 041	WEGA	146,75
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	145,75
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	733,75

Item: 35 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 174,33

Descrição: PRE FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Pre Filtro	174,33
PARTICIPANTE 041	WEGA	174,33
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	173,33
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	871,65

Item: 36 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 200,43

Descrição: OLEO E FILTRO DE MOTOR PARA TRATOR VALTRA A-800RC /A-800PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	200,43
PARTICIPANTE 041	LUST	200,43
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	199,43
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.002,15

Item: 37 Quant.: 20 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 100,10

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA /2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	100,10
PARTICIPANTE 041	WEGA	100,10
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	99,10
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.002,00

Item: 38 Quant.: 20 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 258,66

Descrição: FILTRO DE AR MOTONIVELADORA /2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Wega / Filtro	258,66
PARTICIPANTE 041	WEGA	258,66
PARTICIPANTE 023	TECFIL / ORIGINAL	257,66
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	5.173,20

Item: 39 Quant.: 20 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 164,45

Descrição: OLEO E FILTRO DO MOTOR MOTONIVELADORA /2022



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	164,45
PARTICIPANTE 041	LUST	164,45
PARTICIPANTE 023	ALCA / ORIGINAL	163,45
PARTICIPANTE 012	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	3.289,00

LOTE 2

Item: 40 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 26,00

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	26,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	25,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	130,00

Item: 41 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 51,00

Descrição: FILTRO DE AR FIAT UNO MILE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	51,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	50,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	255,00

Item: 42 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 177,65

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT UNO MILE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	177,65
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	176,65
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	888,25

Item: 43 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 32,80

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL GM MONTANA / 2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	32,80
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	31,80
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	164,00

Item: 44 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 57,00

Descrição: FILTRO DE AR GM MONTANA /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	57,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	56,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	285,00

Item: 45 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 226,00

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR GM MONTANA /2007



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	226,00
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	225,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.130,00

Item: 46 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 31,50
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VW KOMBI /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	31,50
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	30,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	157,50

Item: 47 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 49,50
Descrição: FILTRO DE AR VW KOMBI /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	49,50
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	48,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	247,50

Item: 48 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 219,75
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW KOMBI /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	219,75
PARTICIPANTE 020	ORIGINAL / ORIGINAL	218,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.098,75

Item: 49 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 35,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VW PARATI 1.6 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	35,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	34,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	175,00

Item: 50 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 32,00
Descrição: FILTRO DE AR VW PARATI 1.6 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	32,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	31,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	160,00

Item: 51 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 179,75
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW PARATI 1.6 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	179,75
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	178,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	898,75

Item: 52 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 31,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RENALT CLIO 1.0 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	31,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	30,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	155,00

Item: 53 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 59,00

Descrição: FILTRO DE AR RENALT CLIO 1.0 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	59,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	58,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	295,00

Item: 54 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 216,00

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENALT CLIO 1.0 /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	216,00
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	215,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.080,00

Item: 55 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 29,50

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL GM/ ASTRA SEDAN /2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	29,50
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	28,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	147,50

Item: 56 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 60,00

Descrição: FILTRO DE AR GM / ASTRA SEDAN 2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	60,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	59,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	300,00

Item: 57 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 216,00

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR GM / ASTRA SEDAN 2007

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	216,00
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	215,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.080,00

Item: 58 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 37,80

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	37,80
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	36,80
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	189,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 59 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 49,00
Descrição: FILTRO DE AR FIAT UNO MILE ECONOMY 2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	49,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	48,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	490,00

Item: 60 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 208,50
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT UNO MILLE ECON 2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	208,50
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	207,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.042,50

Item: 61 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 29,00
Descrição: FILTRO DE AR FIAT ARGO /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	29,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	28,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	435,00

Item: 62 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 74,00
Descrição: FILTRO DE AR FIAT ARGO 2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	74,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	73,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.110,00

Item: 63 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 257,50
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT ARGO 2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	257,50
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	256,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	3.862,50

Item: 64 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 34,00
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DOBLO 2016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	34,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	33,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	340,00

Item: 65 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 77,50
Descrição: FILTRO DE AR FIAT DOBLO /2016



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	77,50
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	76,50
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	775,00

Item: 66 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 226,00
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DOBLO /2016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	226,00
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	225,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.260,00

Item: 67 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 36,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VW UP TAKE 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	36,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	35,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	360,00

Item: 68 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 88,00
Descrição: FILTRO DE AR VW UP TAKE 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	88,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	87,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	880,00

Item: 69 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 218,75
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW UP TAKE 2017/2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	218,75
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	217,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.187,50

Item: 70 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 41,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VW GOL 1.0 2020/2021

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	41,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	40,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	205,00

Item: 71 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 70,00
Descrição: FILTRO DE AR VW GOL 1.0 2020/2021

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	70,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	70,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	350,00

Item: 72 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 212,25



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VW GOL 1.0 2020/2021

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	212,25
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	211,25
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.061,25

Item: 73 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 36,00

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SPIN 1.8 AT PREMIER 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	36,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	35,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	360,00

Item: 74 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 88,00

Descrição: FILTRO DE AR SPIN 1.8 AT PREMIER 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	88,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	87,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	880,00

Item: 75 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 218,75

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR SPIN 1.8 AT PREMIER 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	218,75
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	217,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.187,50

Item: 76 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 36,00

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA FREEDON 1.3 202

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	36,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	35,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	180,00

Item: 77 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 88,00

Descrição: FILTRO DE AR STRADA FREEDON1.3 202

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	88,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	87,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	440,00

Item: 78 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 218,75

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR STRADA FREEDON 1.3 202

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	218,75
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	217,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.093,75



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 79 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 36,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIX 1.0 MT LTZ 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	36,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	35,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	540,00

Item: 80 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 88,00
Descrição: FILTRO DE AR ONIX 1.0 MT LTZ 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	WEGA	88,00
PARTICIPANTE 020	TECFIL / ORIGINAL	87,00
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.320,00

Item: 81 Quant.: 15 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 218,75
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR ONIX 1.0 MT LTZ 2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	LUST	218,75
PARTICIPANTE 020	ALCA / ORIGINAL	217,75
PARTICIPANTE 046	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	3.281,25

LOTE 3

Item: 82 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 37,28
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT FURGAO /2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	37,28
PARTICIPANTE 041	WEGA	37,28
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	36,28
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	186,40

Item: 83 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 74,24
Descrição: FILTRO DE AR RENAULT FURGAO /2002

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	74,24
PARTICIPANTE 041	WEGA	74,24
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	73,24
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	371,20

Item: 84 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 208,33
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENAULT FURGAO /2022

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	208,33
PARTICIPANTE 041	LUST	208,33
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	207,33
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.041,65

Item: 85 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 64,06



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT FURGAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	64,06
PARTICIPANTE 041	WEGA	64,06
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	63,06
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	320,30

Item: 86 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 49,57

Descrição: FILTRO DE AR PEUGEOT FURGAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	49,57
PARTICIPANTE 041	WEGA	49,57
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	48,57
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	247,85

Item: 87 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 172,21

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR PEUGEOT FURGAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	172,21
PARTICIPANTE 041	LUST	172,21
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	171,21
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	861,05

Item: 88 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 451,13

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER /2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	451,13
PARTICIPANTE 041	WEGA	451,13
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	450,13
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.255,65

Item: 89 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 92,90

Descrição: FILTRO DE AR SPRINTER /2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	92,90
PARTICIPANTE 041	WEGA	92,90
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	91,90
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	464,50

Item: 90 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 54,40

Descrição: FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER /2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	54,40
PARTICIPANTE 041	WEGA	54,40
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	53,40
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	272,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 91 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 474,33

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR SPRINTER /2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	474,33
PARTICIPANTE 041	LUST	474,33
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	473,33
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.371,65

Item: 92 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 241,00

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MB SPRINTER 313 2009/2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	241,00
PARTICIPANTE 041	WEGA	241,00
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	240,00
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.205,00

Item: 93 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 91,76

Descrição: FILTRO DE AR MB SPRINTER 313 2009/2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	91,76
PARTICIPANTE 041	WEGA	91,76
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	90,76
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	458,80

Item: 94 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 468,66

Descrição: OLEO E FILTRO DE MOTOR MB 313 SPRINTER 2009/2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	468,66
PARTICIPANTE 041	LUST	468,66
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	467,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.343,30

Item: 95 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 93,73

Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN JUMPER 2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	93,73
PARTICIPANTE 041	WEGA	93,73
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	92,73
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	468,65

Item: 96 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 95,53

Descrição: FILTRO DE AR CITREON JUMPER /2014



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	95,53
PARTICIPANTE 041	WEGA	95,53
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	94,53
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	477,65

Item: 97 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 438,66

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CITREON JUMPER /2014

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	438,66
PARTICIPANTE 041	LUST	438,66
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	437,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.193,30

Item: 98 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 115,36

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	115,36
PARTICIPANTE 041	WEGA	115,36
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	114,36
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	576,80

Item: 99 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 110,73

Descrição: FILTRO DE AR FIAT DUCATO /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	110,73
PARTICIPANTE 041	WEGA	110,73
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	109,73
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	553,65

Item: 100 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 471,00

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DUCATO 2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	471,00
PARTICIPANTE 041	LUST	471,00
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	470,00
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.355,00

Item: 101 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 70,96

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	70,96
PARTICIPANTE 041	WEGA	70,96
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	69,96
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	354,80

Item: 102 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 95,73



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FILTRO DE AR FIAT DUCATO /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	95,73
PARTICIPANTE 041	WEGA	95,73
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	94,73
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	478,65

Item: 103 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 455,66

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FIAT DUCATO /2012

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	455,66
PARTICIPANTE 041	LUST	455,66
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	454,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.278,30

Item: 104 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 451,13

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VAN M BENS 2018/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	451,13
PARTICIPANTE 041	WEGA	451,13
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	450,13
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	4.511,30

Item: 105 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 91,23

Descrição: FILTRO DE AR VAN M BENS 2018/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	91,23
PARTICIPANTE 041	WEGA	91,23
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	90,23
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	912,30

Item: 106 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 474,33

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR VAN M BENS 2018/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	474,33
PARTICIPANTE 041	LUST	474,33
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	473,33
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	4.743,30

Item: 107 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 451,13

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MB SPRINTER 415/2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	451,13
PARTICIPANTE 041	WEGA	451,13
PARTICIPANTE 025	FILTRO / ORIGINAL	450,13
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.255,65



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 108 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 91,23
Descrição: FILTRO DE AR MB SPRINTER 415 /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	91,23
PARTICIPANTE 041	WEGA	91,23
PARTICIPANTE 025	FILTRO / ORIGINAL	90,23
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	456,15

Item: 109 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 474,33
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR MB SPRINTER 415 /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	474,33
PARTICIPANTE 041	LUST	474,33
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	473,33
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.371,65

Item: 110 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 53,40
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD RANGER 2012/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	53,40
PARTICIPANTE 041	WEGA	53,40
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	52,40
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	267,00

Item: 111 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 112,90
Descrição: FILTRO DE AR FORD RANGER 2012/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	112,90
PARTICIPANTE 041	WEGA	112,90
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	111,90
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	564,50

Item: 112 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 255,56
Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FORD RANGER 2012/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	255,56
PARTICIPANTE 041	LUST	255,56
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	254,56
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.277,80

Item: 113 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 42,26
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2003



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	42,26
PARTICIPANTE 041	WEGA	42,26
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	41,26
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	211,30

Item: 114 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 85,56

Descrição: FILTRO DE AR RENAULT MASTER 2003

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	85,56
PARTICIPANTE 041	WEGA	85,56
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	84,56
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	427,80

Item: 115 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 447,66

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR RENAULT MASTER 2003

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	447,66
PARTICIPANTE 041	LUST	447,66
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	446,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.238,30

Item: 116 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 215,66

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD TRANSIT /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	215,66
PARTICIPANTE 041	WEGA	215,66
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	214,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.078,30

Item: 117 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 57,06

Descrição: FILTRO DE AR FORD TRANSIT /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	57,06
PARTICIPANTE 041	WEGA	57,06
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	56,06
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	285,30

Item: 118 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 394,33

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR FORD TRANSIT /2010

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	394,33
PARTICIPANTE 041	LUST	394,33
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	393,33
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.971,65

Item: 119 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 47,66



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL L 200/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	47,66
PARTICIPANTE 041	WEGA	47,66
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	46,66
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	238,30

Item: 120 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 84,53

Descrição: FILTRO DE AR L 200/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Wega / Filtro	84,53
PARTICIPANTE 041	WEGA	84,53
PARTICIPANTE 025	TECFIL / ORIGINAL	83,53
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	422,65

Item: 121 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 354,56

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR L 200/2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	354,56
PARTICIPANTE 041	LUST	354,56
PARTICIPANTE 025	ALCA / ORIGINAL	353,56
PARTICIPANTE 062	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	1.772,80

LOTE 4

Item: 122 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 66,83

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO MERCEDES ATEGO 1726 /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	66,83
PARTICIPANTE 012	WEGA	66,83
PARTICIPANTE 087	FILTRO / ORIGINAL	65,83
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	668,30

Item: 123 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 358,40

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO MERCEDES ATEGO 1726 /2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	358,40
PARTICIPANTE 012	WEGA	358,40
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	357,40
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	3.584,00

Item: 124 Quant.: 10 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 517,00

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHAO MER. ATEGO1726 /2019



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	517,00
PARTICIPANTE 012	LUST	517,00
PARTICIPANTE 087	ALCA / ORIGINAL	516,00
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	5.170,00

Item: 125 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 66,43

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO MERCEDES ATRON 2729 /2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	66,43
PARTICIPANTE 012	WEGA	66,43
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	65,43
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	332,15

Item: 126 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 164,40

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO MERCEDES ATRON 2729 /2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	164,40
PARTICIPANTE 012	WEGA	164,40
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	163,40
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	822,00

Item: 127 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 585,66

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHAO MER. ATRON 2729 /2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	585,66
PARTICIPANTE 012	LUST	585,66
PARTICIPANTE 087	ALCA / ALCA	584,66
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.928,30

Item: 128 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 95,16

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180 CNV /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	95,16
PARTICIPANTE 012	WEGA	95,16
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	94,16
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	475,80

Item: 129 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 139,56

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180 CNV /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	139,56
PARTICIPANTE 012	WEGA	139,56
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	138,56
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	697,80

Item: 130 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 547,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHAO VW 13.180 CNV /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	547,00
PARTICIPANTE 012	LUST	547,00
PARTICIPANTE 087	ALCA / ORIGINAL	546,00
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	2.735,00

Item: 131 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 79,83

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO FORD CARGO 2628 /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	79,83
PARTICIPANTE 012	WEGA	79,83
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	78,83
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	399,15

Item: 132 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 139,56

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO FORD CARGO 2628 /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	139,56
PARTICIPANTE 012	WEGA	139,56
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	138,56
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	697,80

Item: 133 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 624,33

Descrição: OLEO E FILTRO DE OLEO DO MOTOR CAMINHAO FORD CARGO 2628 /2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Petronas / Wega / Oleo/Filtro	624,33
PARTICIPANTE 012	LUST	624,33
PARTICIPANTE 087	ALCA / ORIGINAL	623,33
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	3.121,65

Item: 134 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 31,51

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO MERCEDES LK 1614 /1994

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	31,51
PARTICIPANTE 012	WEGA	31,51
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	30,51
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	157,55

Item: 135 Quant.: 5 Unidade: UNIDADES Val. Ref.: 126,56

Descrição: FILTRO DE AR CAMINHAO MERCEDES LK 1614 /1994

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Wega / Filtro	126,56
PARTICIPANTE 012	WEGA	126,56
PARTICIPANTE 087	TECFIL / ORIGINAL	125,56
PARTICIPANTE 110	YPF-TECFIL-WEGA / YPF-TECFIL-WEGA	632,80